



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 024/2018

Nomeia Servidores Temporários e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 018/2017,

DECRETA E TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A nomeação de servidores temporários, para a Secretaria de Assistência Social, através de Processo Seletivo Público Simplificado, percebendo vencimentos mensais em conformidade com o estabelecido em lei, conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO
Ana Cláudia Chimanski	Visitador Domiciliar Temporário	01/12/2017
Raquel Maria Fernandes	Visitador Domiciliar Temporário	01/12/2017
Neiva Mafioletti	Visitador Domiciliar Temporário	01/12/2017
Cleunice Mello das Neves	Visitador Domiciliar Temporário	01/12/2017

Art. 2º - A lotação dos servidores constantes do artigo 1º, junto à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JANEIRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito